



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.076 de 13 de outubro de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.526,81 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Ficha	1361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.750,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0875.2.165.00		
Ficha	751	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 204.101,81
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1230	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 350,00
Ficha	1390	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.125,00
Total				R\$ 214.526,81

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0882.2.465.00		
Ficha	014	3.3.71 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CO		R\$ 125,76
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	024	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 712,97
Ficha	026	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300,59
Ficha	027	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 403,42
Ficha	1362	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 700,00
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	1364	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 639,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		

Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	546	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.068,26
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	734	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 204.101,81
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1256	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.475,00
Total				R\$ 214.526,81

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 13 de outubro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração